



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral que sua coligada, Renova Energia S.A. (“Renova”) divulgou, nesta data, o seguinte Fato Relevante:

“A Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW 4 e RNEW11) (“Companhia” ou “Renova”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002 informa aos seus acionistas e ao público em geral que foi concedida nesta data, pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, processo de recuperação judicial nº 1103257-54.2019.8.26.0100, autorização para contratação de empréstimo do tipo “debtor-in-possession” (“DIP”) junto à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, no montante de R\$ 6.500.000,00, necessários para suportar as despesas essenciais à manutenção das atividades da Companhia e suas controladas. O DIP obedece aos exatos parâmetros e limitações estabelecidos pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo.

Todos os documentos exigidos pela Lei das S.A. e pelas normas da CVM aplicáveis, relacionados à matéria objeto deste fato relevante, encontram-se à disposição dos acionistas da Companhia em seu website (www.ri.renovaenergia.com.br). A cópia do material também está disponível no sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.com.br) e no website da B3 (www.b3.com.br)

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável”

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2019.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores